

# PRESTAÇÃO DE CONTAS MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

## PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE  
EM UM SERTÃO LÚDICO



**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📱 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade	Projeto	Unidade		
Recursos Humanos	02. Arte educador/educadores sociais (Grupo de Piano e sanfonia) MEI	R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	20.000,00	
	01. Auxiliar de Serviço Privado - CLT	R\$	-	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	2.343,86	R\$	14.063,16	
	01. Auxiliar de Serviços Gerais - CLT	R\$	-	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	1.567,32	R\$	9.403,92	
	01. Cozinha - CLT	R\$	-	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	2.344,21	R\$	21.097,80	
	Total da categoria	R\$	-	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	8.255,39	R\$	64.584,97	
	PIS 1%	R\$	-	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	62,55	R\$	445,65	
	Previdência social 27,6%	R\$	-	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	1.739,00	R\$	12.389,06	
	FGTS 8%	R\$	-	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	500,43	R\$	3.585,20	
	Total da categoria	R\$	-	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	2.301,98	R\$	16.395,91	
	Atividade Pedagógica	Locação de Transporte para atender a logística das crianças e adolescentes em eventos	R\$	-	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	9.000,00
Fardamento (2 camisa, mochila e caneca)		R\$	-	R\$	1.177,50	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.177,50	
Fardamento (camisa, mochila e caneca) para a equipe (contratada e contrapartida).		R\$	-	R\$	822,50	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Aquisição de instrumentos musicais e materiais para correfões de Pianos artesanais.		R\$	-	R\$	5.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.000,00	
Total da categoria		R\$	-	R\$	3.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	16.000,00	
Administração		Limpeza e higiene para atender 15 crianças e adolescentes.	R\$	-	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	943,32
		Aquisição de Absorventes para a mensalidade do projeto (Pobreza menstrual).	R\$	-	R\$	140,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	140,00
		Comunicação banner	R\$	-	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	11.083,32
		Total da categoria	R\$	-	R\$	1.240,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00	R\$	11.083,32
		Combustível	R\$	1.000,00	R\$	161,80	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	6.161,80
	Total da categoria	R\$	1.000,00	R\$	161,80	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	14.100,00	
	Conselho municipal 10%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
	Captação de recursos 5%	R\$	7.050,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.050,00	
	Percentuais x Totais	Elaboração do projeto e acompanhamento junto ao conselho e as empresas apoiadoras com a finalidade de documentação e outros documentos seguindo as especificidades de cada apontador.	R\$	5.640,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.640,00
		Total da categoria	R\$	12.690,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	26.790,00
Percentual acumulado utilizado por mês		R\$	13.890,00	R\$	6.140,00	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	141.000,00	
CONTRAPARTIDA																				
Coordenação Geral do Projeto		R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	R\$	4.888,90	
Educadora Social		R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	R\$	1.778,96	
Psicóloga		R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	
TOTAL DA CONTRAPARTIDA																				
TOTAL GERAL		R\$	13.890,00	R\$	6.140,00	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	R\$	13.857,37	
CONTRAPARTIDA		R\$	4.888,90	R\$	1.778,96	R\$	4.888,90	R\$	1.778,96	R\$	4.888,90	R\$	1.778,96	R\$	4.888,90	R\$	1.778,96	R\$	4.888,90	
TOTAL	R\$	18.778,90	R\$	7.918,96	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27	R\$	18.746,27		

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 - CMDDCA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-SERTA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.807/0001-83, com sede matriz Açude Engenheiro Francisco Saboya, s/n, zona rural, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por sua presidenta Alexandra Maria da Silva, brasileira, solteira, RG: 5.863.611 SDS/PE e CPF: 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua A, nº. 69, bairro Juá, Portal do Limoeiro, Limoeiro – PE, CEP. 55700-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, referente ao Edital FIA/2023, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Formar crianças e adolescentes do município de Ibimirim/PE, incluindo crianças e adolescentes da etnia Kambiwá, bem como a etnia cigana Calon presentes no município, para a promoção de seus direitos, com base na PEADS, na ludoterapia, a partir do desenvolvimento de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal, integral e a melhoria na manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes, com orientação a seus familiares, através do projeto Estrelas do Sertão – A Educação Integral que Resplandece em um Sertão Lúdico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Estrelas do Sertão – A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/01/2024 e seu termo final em 31/12/2024. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 2º, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 04, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, deste o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde à **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** que será revertido para a universalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do município de Ibimirim-PE, e sendo repassado para a organização o valor de **R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais)**, repassado em 03 parcela para a organização executora: sendo a 1ª parcela no valor de **R\$ 48.865,35 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** referente a 04 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 4º mês; a 2ª parcela no valor de **R\$ 53.070,69 (cinquenta e três mil e setenta reais e sessenta e nove centavos)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 04 meses, que atenderá do 5º ao 8º mês; e a 3ª parcela no valor de **R\$ 24.963,96 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)** no Mês 8 de execução do projeto, que atenderá do 9º ao 12º mês, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 3º, do 6º e do 9º Mês.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM  
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08 Assistência Social  
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas

condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**Parágrafo Segundo** - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo Terceiro** - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto** - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

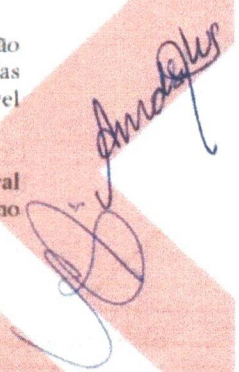
O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

**Parágrafo Primeiro** - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** juntamente com o **CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;



V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX - manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

#### **Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

I - Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

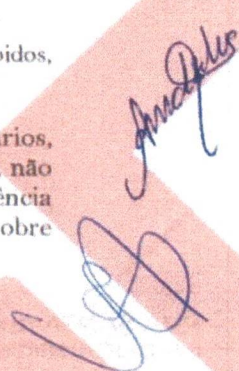
V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre



o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

**Parágrafo Primeiro** - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

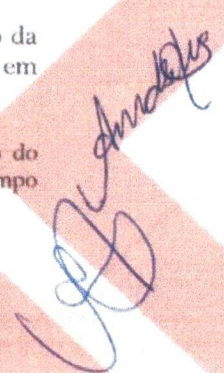
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**Parágrafo Segundo** - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.



**Parágrafo Quarto** - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

**Parágrafo Quinto** - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

**Parágrafo Primeiro** - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

**Parágrafo Segundo** - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

**Parágrafo Quarto** - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

**Parágrafo Quinto** - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de



descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

**Parágrafo Sexto** – O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Parágrafo Oitavo** - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**Parágrafo Nono**- Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**Parágrafo Décimo** - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Segundo** – O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:



I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**Parágrafo Décimo Quarto** - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**Parágrafo Décimo Quinto** - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo Primeiro** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

**Parágrafo Segundo** - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**Parágrafo Quarto** - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

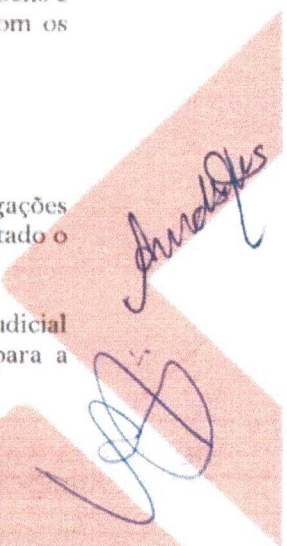
**Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a



publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

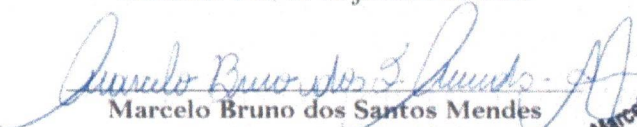
#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

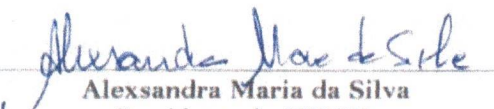
#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 01 de janeiro de 2024

  
Marcelo Bruno dos Santos Mendes  
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes  
Presidente CMDDCA  
CPF 091.576.764-37

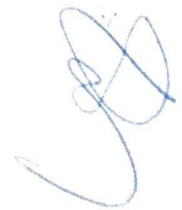
  
Alessandra Maria da Silva  
Presidenta do SERTA

TESTEMUNHAS Aline de melo correia

CPF/MF 067.974.934-98

TESTEMUNHAS Labrina Maria Gomes

CPF/MF 095.086.994-90



## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>		02 – Exercício <b>2024</b>	
01 – Programa/Ação <b>PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO INCENTIVADO</b>		04 – Número do CNPJ <b>12.048.807/0001-83</b>	
03 – Nome da Organização Social <b>SERTA-SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA</b>		06 – Município <b>IBIMIRIM</b>	
05 – Endereço <b>A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N</b>		07 – UF <b>PE</b>	

<b>BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior			
09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 30.188,69	RS 0,0	RS 0,0	RS 0,0
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 30.344,33	RS 0,0	RS 10.870,06	RS 0,0
11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 155,64	RS 0,0	RS 0,0	-
16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 0,0	RS 0,0	01/03/2024 A	01
		31/03/2024	
		18 – Nº de O.S. atendidas	

<b>BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS</b>									
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Desp	25 – Documento	26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)
							Número	Data	
01	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0001-87	TARIFA BANCARIA	FUNDECA	CUSTEIO	EXTRATO	05/03/2024	428.591	RS 72,00
02	FEIRÃO VARIEDADE	10.624.432/0001-27	KIT DE HIGIENE	FUNDECA	CUSTEIO	424	12/03/2024	016.835	RS 100,00
03	WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA CIA	10.506.604/0001-68	FARMAMENTOS	FUNDECA	CUSTEIO	334	14/03/2024	34.401	RS 1.177,50
04	ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.061.219/0001-75	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS	FUNDECA	CUSTEIO	3756	18/03/2024	023.560	RS 899,00
05	GLUACIO CAVALCANTI DA SILVA	052.949.004-83	AUXILIAR DE SERVIÇO PRIVADO	FUNDECA	CUSTEIO	RECIBO	25/03/2024	018.587	RS 2.154,40
06	MARIA VALDILENE HORTENCIA	023.081.564-22	COZINHEIRA	FUNDECA	CUSTEIO	RECIBO	25/03/2024	021.120	RS 2.154,42
07	MARIA DE LOURDES DO SANTOS AVELINO	084.361.874-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDECA	CUSTEIO	RECIBO	25/03/2024	021.147	RS 1.447,45
08	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	54.247.274/0001-09	ATER EDUCADO SOCIAL	FUNDECA	CUSTEIO	RECIBO	25/03/2024	029.664	RS 2.000,00
09	WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA CIA	10.506.604/0001-68	FARMAMENTOS	FUNDECA	CUSTEIO	338	25/03/2024	32.591	RS 822,50
							<b>SOMA DE TODOS OS VALORES</b>		<b>RS 10.870,06</b>

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>	
IBIMIRIM-PE, 22 DE ABRIL DE 2024 Local e Data	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA Nome do (a) Representante Legal da O.S.
 Assinatura do (a) Presidente da O.S. SERTA	

# EXTRATOS BANCÁRIOS

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibimirim**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)



G3350512413288651  
05/04/2024 13:01:23

## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 2081-8  
Conta corrente 28016-XSERVICO PROJ ESTRE SER I  
Período do extrato 03 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/03/2024	870.651.201.478.591	72,00 D	
05/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	72,00 C	0,00 C
14/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 14/03 11:04 FEIRAO VARIEDADE	551.069.000.016.835	100,00 D	✓
14/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 010506604000168 WIBSON DA SIL	31.401	1.177,50 D	✓
14/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	1.277,50 C	0,00 C
19/03/2024		2081	99015	470 Transferência enviada 19/03 10:15 ALIANCA MATERIAL DE CONS	551.069.000.023.560	942,09 D	
19/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	942,09 C	0,00 C
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:53 GLAUCIO CAVALCANTI SILVA	551.069.510.018.587	2.154,10 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:53 MARIA VALDILENE HORTENCI	551.069.510.021.120	2.154,42 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 16:53 MARIA DE LOURDES DOS SAN	551.069.510.021.147	1.447,45 D	
25/03/2024		2081	99015	120 Transferido para Poupança 25/03 11:51 FRANCISCO JOSE DOS SANTO	551.069.510.029.664	2.000,00 D	
25/03/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 010506604000168 WIBSON DA SIL	32.501	822,50 D	
25/03/2024		0000	00000	848 BB RF Simples Ágil	2.100	8.578,47 C	0,00 C
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216171471681  
02/04/2024 16:31:51

### Cliente

Agência 2081-8  
Conta 28016-X SERVICO PROJ ESTRE SER I  
Mês/ano referência MARCO/2024

RF Simples Ágil - CNPJ: 43.617.343/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/02/2024	SALDO ANTERIOR	30.188,69			24.364,837045		
05/03/2024	RESGATE	72,00	0,15		58,170523	1,240318913	24.306,666522
	Aplicação 23/01/2024	72,00	0,15		58,170523		
14/03/2024	RESGATE	1.277,50	3,47		1.030,303827	1,243293450	23.276,362695
	Aplicação 23/01/2024	1.277,50	3,47		1.030,303827		
19/03/2024	RESGATE	942,09	2,77		759,184263	1,244572690	22.517,178432
	Aplicação 23/01/2024	942,09	2,77		759,184263		
25/03/2024	RESGATE	8.578,47	27,84		6.905,804872	1,246242858	15.611,373560
	Aplicação 23/01/2024	8.578,47	27,84		6.905,804872		
28/03/2024	SALDO ATUAL	19.474,27			15.611,373560		15.611,373560

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.188,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.870,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	189,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	34,23
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,64
SALDO ATUAL =	19.474,27

### Valor da Cota

29/02/2024	1,239026756
28/03/2024	1,247441418

### Rentabilidade

No mês	0,6791
No ano	2,1478
Últimos 12 meses	10,2392

Transação efetuada com sucesso por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## RECURSOS HUMANOS

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Arte educador/educadoras sociais (Grupo de Pífano e sanfona) MEI

01. Auxiliar de Serviço Privado- CLT

01. Auxiliar de Serviços Gerais - CLT

01. Cozinheira - CLT

**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibimirim**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
▶ [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/c/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA – SERTA E FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – MEI.**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa**, com personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecida no **Campus I – Ibimirim** – Açude Engenheiro Francisco Saboya S/N – Zona Rural – CEP: 56580-000 – Ibimirim – PE e **Campus II – Glória do Goitá** – Rodovia PE – 50 Km 14 – Campo da Sementeira S/N – Zona Rural – CEP: 55620-000 – Glória do Goitá – PE, doravante chamado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidenta **ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de CPF sob nº 032.918.414-84, residente e domiciliada na Rua "A", Loteamento Portal do Limoeiro, 69 – Juá – Limoeiro – PE CEP. 55700-000; e do outro lado;

**CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS - MEI**, com personalidade jurídica, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob o nº 54.247.274/0001-09, situada na Aldeia Baixa da Alexandra, 2639, Ibimirim, CEP: 56580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 109.456.654-31, RG: 8.529.362 SDS/ PE, residente no endereço, Aldeia Alexandra, 2639, CEP, 56580-00 Ibimirim-PE.

E por estarem justos e contratados, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais através dos Instrumentos musicais Sanfona e Pífano** em atendimento do Projeto Estrelas do Sertão - A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico, referente ao **Termo de Colaboração 01/2024**, firmado pela contratante e o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDDCA**, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, FMDDCA**, o que fazem de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, as quais reciprocamente outorgam e declaram aceitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

É objeto do presente contrato os serviços de Educador de Ensino de Músicas Culturais, através dos instrumentos musicais Sanfona e Pífano, para valorização, sensibilização e fortalecimento da arte e cultura local, através da formação de crianças e adolescentes do município de Ibimirim-PE, em atendimento ao Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um sertão lúdico.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](#)  
📧 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 2.1 Cumprir e fazer cumprir o presente contrato;
- 2.2 Orientar e permitir a CONTRATADA realizar os serviços conforme atividades pactuadas e suas competências;
- 2.3 Participar de reuniões para contribuir com o desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 2.4 Realizar reuniões sempre que necessário com a CONTRATADA;
- 2.5 Fazer o acompanhamento da realização da atividade desenvolvida para atender o objeto do contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

- 3.1 Atuar em in loco no desenvolvimento das ações do projeto nas comunidades que tem atuação do projeto e na unidade do SERTA, 03 dias por semana.
- 3.2 Promover aprendizagem com os instrumentos musicais para as crianças e adolescentes;
- 3.3 Integrar os grupos de interesse das crianças e adolescentes, famílias e mestres de saberes populares na construção do conhecimento;
- 3.4 Promover atividades de difusão do conhecimento da cultura popular;
- 3.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o mês;
- 3.6 Realizar os serviços conforme objeto do contrato e sobre a orientação da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

- 4.1 O valor global do contrato é de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, ser pago **mensal** o valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 4.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, **Banco do Brasil, Agência: 1069-3 Conta Corrente 29.664-3**, com apresentação de nota fiscal, relatório das atividades desenvolvidas no mês e recibo da prestação do serviço;
- 4.3 Cada parte será responsável pelas obrigações tributárias oriundas do presente contrato;
- 4.4 No valor descrito nesta cláusula estão inclusos encargos sociais e obrigações tributárias a serem pagos pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

- 5.1 O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo no interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme ajuste entre as partes.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO ANTECIPADA**

- 6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, devendo, porém, a outra ser avisada com trinta dias de antecedência.
- 6.2 O presente instrumento poderá ser automaticamente rescindido caso uma das partes descumpra qualquer uma das cláusulas deste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canaifolhaverde](#)  
📱 [@serta.org.br](#)  
🐦 [@SERTAcomunica](#)

7.1 O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento por qualquer das partes, será motivo para a sua rescisão automática, bastando para tanto que a parte prejudicada comunique à parte infratora por escrito, citando a (s) cláusula (s) descumprida (s).

### **CLÁUSULA OITAVA – DA OBSERVÂNCIA À LGPD**

8.1 A **CONTRATANTE** declara expresso **CONSENTIMENTO** que a **CONTRATADA** irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

### **PARAGRAFO PRIMEIRO**

Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico, devendo ser respeitado as seguintes considerações:

8.2 As partes reconhecem e farão cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, sobretudo, nos dados pessoais, considerados sensíveis pela legislação, especialmente, nos cadastros das pessoas beneficiadas mediante objeto do contrato.

8.3 As partes reconhecem e farão cumprir o sigilo de informações entre si, especialmente quanto a metodologia e documentos da **CONTRATANTE**, porventura recebidos pela **CONTRATADA**, para desenvolvimento da prestação dos serviços, inclusive oriundo dos documentos elaborados ou revisados a partir do presente contrato, mesmo que não sejam declarados “confidenciais” por uma das partes.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Casos omissos serão resolvidos de forma consensual entre as partes e pela legislação em vigor.

### **PARAGRAFO PRIMEIRO**

O desenvolvimento dos serviços prestados será de responsabilidade da **CONTRATADA**, não havendo, entre as partes ou seus prepostos, nenhum vínculo trabalhista ou previdenciário.

### **PARAGRAFO SEGUNDO**

As partes reconhecem que toda metodologia, obra, estudo e pesquisa desenvolvida a partir do presente contrato incorporar-se-á ao patrimônio material, imaterial e intelectual da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE.  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

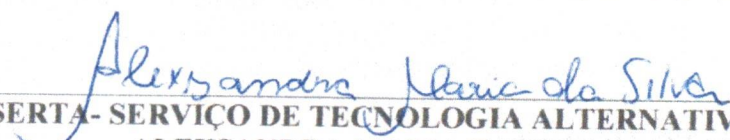
**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226


✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
🌐 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📺 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
📺 [@SERTAcomunica](https://www.facebook.com/SERTAcomunica)

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ibitimir do Estado de Pernambuco, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa parecer.

E por estarem as partes satisfeitas com tudo o que se encontra disposto no presente contrato, assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, para que se reproduzam os devidos e legais efeitos, fazendo-o bom, firme e valioso.

Ibitimir - PE, 01 de março de 2024


  
SERTA - SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
ALEXSANDRA MARIA DA SILVA  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS -MEI  
FRANCISCO JOSÉ DOS SATOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**


**1ª TESTEMUNHA:**

**CPF:**

  
117.258.054-56

**2ª TESTEMUNHA:**

**CPF:**

  
095.086.994-50

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606225424727400010900000000000224031915760334



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 22/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 22/03/2024 12:19:34
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 22/03/2024 12:19:34

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	54.247.274/0001-09	-	(87) 9904-0592
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	FRASCISCOKAMBIWA92@GMAIL.COM		
Endereço	Município	CEP	
BAIXA DA ALEXANDRA, 2639	Ibimirim - PE	56580-000	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	12.048.807/0001-83	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	serta@serta.org.br		
Endereço	Município	CEP	
ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N	Ibimirim - PE	56580-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	Pais da Prestação
Código de Tributação Nacional 02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Ibimirim - PE	-
Descrição do Serviço	Referente serviços prestados de educador de ensino de Músicas Culturais através dos Instrumentos musicais Sanfona e Pífano, durante o mês de março de 2024.		

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Ibimirim - PE	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 54.247.274 FRANCISCO JOSE DOS SANTOS**  
**CNPJ: 54.247.274/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:28 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **7E22.4361.833A.F8A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:51:48  
 208102081 SEGUNDA VIA 0002  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.029.664
VALOR TOTAL	2.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS  
 AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.029.664-6  
 VARIACAO DA POUPANCA 51  
 NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.016

=====

NR.AUTENTICACAO	2.737.D4A.3E8.151.DE0
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

OK R0007



### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome                   SERVICO PROJ ESTRE SER I  
 Agência             2081-8  
 Conta corrente     28016-X

#### Creditado

Nome                   FRANCISCO JOSE DOS SANTOS  
 Agência             1069-3  
 Conta corrente     510029664-6  
 Variação            51  
 Valor                2.000,00  
 Destinação         0  
 Data                 Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 11:46:08
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 11:51:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

Francisco José dos Santos

CNPJ 54.247.274/0001-09

Baixa da Alexandra, 2639, zona rural, CEP 56.580-000 - Ibimirim-PE

**RECIBO**

**RS 2.000,00**

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa -SERTA, CNPJ 12.048.807/0001-83, a importância supra de **RS 2.000,00 (dois mil reais)** referente a Serviços prestados de ensino de músicas Culturais, através do Instrumento musical Pifano e Sanfona, durante o mês de março de 2024.

Ibimirim-PE, 25 de março de 2024

Francisco José dos Santos  
Francisco José dos Santos



## Comprovante de Pix

01/abr/2024 - 06:27:56

Valor

**R\$ 75,60**

Valor original

R\$ 75,60

Para

**MINISTERIO DA  
ECONOMIA**

00.394.460/0058-87

BCO DO BRASIL S.A.

Identificador

7aUx3Ka8AxmFcy4IPL11TUAYjS

De

**ELICIANIA MARIA DA  
SILVA**

\*\*\*.579.784-\*\*

PICPAY

ID Pix

E22896431202404010927XwA5kEemD

Fq

ID da transação

4932315995

## Detalhes da cobrança



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:

[picpay.emlibras.com](https://picpay.emlibras.com)

# RELATÓRIO MARÇO DE 2024

## PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE  
EM UM SERTÃO LÚDICO



**Educador/a Social :** Francisco José dos Santos

**Grupo de Interesse:** Música- estimulando a cultura local com a musicalidade através da Sanfona e Pifano.

**Campus Ibirimir**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE  
CEP. 56.580000  
87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE  
CEP. 55.620-000  
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
f [fb.com/serta.org.br](https://fb.com/serta.org.br)  
@ [@serta.org.br](https://@serta.org.br)

## RELATÓRIO MENSAL INDIVIDUAL

**Período das Atividades:** Março

### 1. Ações Realizadas:

Este mês de Março iniciamos as atividades do projeto com as boas vindas para as crianças e adolescentes do projeto, apresentamos os espaços do SERTA, apresentamos o projeto e a metodologia, além de montar os grupos de interesse em música instrumentalizado, realizamos ensaios em grupos, teve aula inaugural do projeto e comemoramos o dia da páscoa com todas as crianças e adolescentes.

### 2. Ações não realizadas durante o mês e o motivo:

Não foi possível realizar a Campanha educativa, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação, onde estava previsto trabalhar a temática Exploração Sexual, devido a um caso de Abuso Sexual ocorrido na comunidade, se fez necessário remanejar a ação, a qual foi remanejada para o Mês 5, o mês de maio o qual se trabalha o mês com campanhas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, tendo como objetivo mobilizar, sensibilizar e orientar a sociedade para a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

### 3. Comente como essas ações foram vivenciadas?

Foram vivenciadas com atividades lúdicas, atividades práticas instrumental, com roda de leitura, compreensão, escrita, resgate cultural da cultura indígena, regate da música nordestina.

### 4. Comente como essas ações impactam positivamente a vida das pessoas que participaram (Crianças/adolescentes/familiares/professores/mestres de saberes)?

As ações impactaram positivamente na minha vida profissional trazendo oportunidade de um aprendizado maior e compartilhando o meu saber para as crianças/adolescentes, além disso levando para as comunidades alegria na busca do resgate cultural e alegria na vida das famílias e da comunidade.

### 5. Relato espontâneo o (nome, idade, comunidade, turma/grupo de interesse).

Fabrico, 16 anos, comunidade Nazário, grupo de interesse de música – sanfona instrumentalizado e pífano. ( relatou que através do seu avô aprendeu a tocar triângulo, o projeto vai oportunizar aprender a tocar novos instrumentos como 8 baixo e por isso estou muito feliz pela oportunidade de fazer parte do projeto).

**6. Quais desafios vivenciados e superados durante o mês?**

Trabalhar de forma dinâmica com as crianças/adolescentes foi um grande desafio e uma grande superação, falar em público, planejar aulas e realizar apresentações.

**7. Quais aprendizados você adquiriu durante o mês**

**Conhecimentos/Habilidade/Competências/Valores)?**

Neste mês conseguimos desenvolver habilidade com as crianças/adolescentes, a ser mais dinâmico e ter mais competência com eles além do auto cuidado, pois exigir muito que nós como profissional passe a ter um novo olhar.

**8. Registros fotográficos**

Figura 01: Compreensão da Letra Música Carolina de Luiz Gonzaga e canto.



SERTA, 2024.

Figura 02: Devolutiva da atividade escrita pelas crianças/adolescentes.



SERTA,2024.

Figura 03: Ensaio do toré com as crianças/adolescentes.



SERTA,2024.



Figura 04: Ensaio das crianças/adolescentes na comunidade Názario



SERTA,2024.

Figura 05: Aula inaugural do projeto Estrelas do Sertão.



SERTA,2024.

Figura 06: Leitura e compreensão da origem do Pífano.



SERTA,2024.

Figura 07: Prática com Pandeiro e técnicas simples aplicadas para aprender.



SERTA,2024.

Figura 08: Brincadeiras e atividades lúdicas, aplicada na semana da páscoa.



SERTA, 2024.

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - Folha	1.1.0000000024798759256	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - 1ª Parcela 13º	1.1.0000000024798759467	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(608) 1a. Parcela de Décimo Terceiro - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024798759753	1.1.202403.0000000009052010244	11/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Férias (Adiantamento)	1.1.0000000024935241893	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Férias	1.1.0000000024935241931	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024935241961	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 2ª Parcela 13º	1.1.0000000024935241990	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - 1ª Parcela 13º	1.1.0000000024935242016	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1010	(420) Repouso Remunerado - Folha	1.1.0000000024935242046	1.1.202403.0000000009218520213	20/03/2024	Iniciais	Inclusão	Processado
S-1200	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298982434	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298982509	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298982600	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298982686	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298982768	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298982852	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298982922	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298983002	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298983054	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298983120	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298983257	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298983319	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298983381	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298983465	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298983572	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298983645	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298983711	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298983782	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(7193280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025298983839	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298983903	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298983963	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298984026	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298984100	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298984186	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298984276	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298984356	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298984425	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298984494	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298984565	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298984638	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298984713	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298984773	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298984829	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298984898	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298984951	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298985014	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298985072	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298985135	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298985200	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298985256	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298985322	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298985387	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298985445	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298985535	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298985692	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298985811	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298985884	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298986054	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298986134	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298986197	1.1.202404.0000000009491118020	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025299026909	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025299027211	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025299027473	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025299027718	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025299027962	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1200	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025299028184	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025299028396	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025299028615	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025299028817	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025299029011	1.1.202404.0000000009491120409	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298923274	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000025298923348	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(66881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298923422	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298923501	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298923569	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025298923638	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1200	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298923729	1.1.202404.0000000009491091958	08/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(94922039449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025302845342	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025302845913	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025302846533	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025302847138	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025302847939	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025302848751	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025302849472	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302850061	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025302850636	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025302851583	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025302852235	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025302852744	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025302853434	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025302854327	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025302855177	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025302855846	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302856650	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025302857597	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025302858319	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025302858901	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025302859404	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025302860016	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025302860816	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302861570	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025302862540	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025302863070	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025302864016	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025302864702	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12977631496) ITAMARES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025302865707	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025302866475	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025302866979	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025302867771	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025302868435	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025302869118	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025302869786	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025302870423	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025302871140	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025302871884	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025302872572	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025302873035	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025302873688	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025302874480	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025302875332	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025302876051	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025302876654	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025302877431	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025302878122	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(05445640409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025302878510	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025302879260	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025302879988	1.1.202404.0000000009494115047	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025302875006	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025302876059	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-1210	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025302876705	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025302877403	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025302878140	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025302878762	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025302879403	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025302880069	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025302880729	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025302881452	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025302882216	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Divergência IRRF
S-1210	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEI	1.1.0000000025302882868	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(66881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025302883473	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025302884069	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025302884612	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1210	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025302885392	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Divergência IRRF
S-1210	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025302886167	1.1.202404.0000000009494123506	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-1299	(00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	1.1.000000002532244498	1.1.202404.0000000009503199114	09/04/2024	Periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000179) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000024715401399	1.1.202403.0000000008990846822	06/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2200	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000024924599067	1.1.202403.0000000009196613856	19/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000124) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000024724210217	1.1.202403.0000000008997156165	07/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000078) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000024756744831	1.1.202403.0000000009018406897	08/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2205	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000024941234742	1.1.202403.0000000009232901867	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000163) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000024944255079	1.1.202403.0000000009238104186	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000141) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000024945126795	1.1.202403.0000000009239688613	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024945323542	1.1.202403.0000000009240158056	21/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024969610253	1.1.202403.0000000009280069704	25/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2206	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000024969636121	1.1.202403.0000000009280096863	25/03/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000180) LEONARDO JOSE BARBOSA - Admissional	1.1.0000000025322236604	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2220	(000017) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA - Mudança de fu	1.1.0000000025322237109	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000168) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025322236089	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-2230	(000070) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025322237720	1.1.202404.0000000009503195657	09/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264819443	1.1.202404.0000000009470873476	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264819451	1.1.202404.0000000009470873476	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado



# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264886411	1.1.202404.0000000009470951185	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264886423	1.1.202404.0000000009470951185	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025264900866	1.1.202404.0000000009470955626	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025264900888	1.1.202404.0000000009470955626	06/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298444795	1.1.202404.0000000009490789212	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025298444851	1.1.202404.0000000009490789212	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(01769097538) WINSS (000054) IRAILDO SANTOS PEREIRA	1.1.0000000025298461827	1.1.202404.0000000009490801096	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39724573400) WINSS (000016) LAEL GOMES PONTES	1.1.0000000025298467982	1.1.202404.0000000009490805435	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEIDA	1.1.0000000025298538902	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298538922	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298538950	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298538977	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298539003	1.1.202404.0000000009490851823	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05201161430) WINSS (000200) GILMARA MARIA DE ALMEIDA	1.1.0000000025298591583	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(86881469420) WINSS (000183) ANGELA PATRICIA ALVES	1.1.0000000025298591660	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03509949439) WINSS (000168) ALUISIO GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298591731	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876353450) WINSS (000181) PAULO ROBERTO DE LIMA	1.1.0000000025298591825	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07240416488) WINSS (000201) LEONARDO DE MOURA SC	1.1.0000000025298591889	1.1.202404.0000000009490882163	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922038449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298686908	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298686928	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298686947	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298686969	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298686984	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298687012	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298687032	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687060	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298687087	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298687111	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298687126	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298687151	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516567434) CICERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298687173	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298687188	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298687207	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298687224	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687243	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298687262	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(71933280425) RILDO TOME DE GOUVEIA	1.1.0000000025298687282	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298687304	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298687330	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298687350	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298687373	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687395	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298687414	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298687432	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298687451	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298687469	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMIRES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298687489	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298687514	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298687532	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298687550	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298687569	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298687588	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298687606	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298687629	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298687646	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298687675	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298687696	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(15235072413) CICERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298687717	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298687735	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298687763	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298687787	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298687814	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298687837	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298687865	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

Emissão: 10/04/2024 08:34:42

Página 8

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298687881	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298687905	1.1.202404.0000000009490941043	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298693550	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298693571	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025298693594	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025298693619	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025298693650	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025298693684	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025298693711	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025298693807	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025298693830	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025298693854	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025298693873	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025298693897	1.1.202404.0000000009490946029	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(94922038449) JOAO JOAQUIM DE SANTANA	1.1.0000000025298826991	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02308156422) MARIA VALDILENE HORTENCIO	1.1.0000000025298827043	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10038438402) JOAO LOPES DA SILVA	1.1.0000000025298827085	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08438187439) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELIN	1.1.0000000025298827142	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09129858445) MARIA MADALENA DA SILVA	1.1.0000000025298827182	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04251821424) EDIJANE JOSEFA DOS SANTOS MATIAS	1.1.0000000025298827221	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06200563470) LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA	1.1.0000000025298827264	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07446886471) SANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298827319	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07867811494) MARIA EDILENE GOMES DA SILVA	1.1.0000000025298827359	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(08321374484) VALDIR SOARES DA SILVA	1.1.0000000025298827401	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84600985400) EDEMILSON JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298827456	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05294900483) GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA	1.1.0000000025298827489	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(77516567434) CIGERO RINALDO DOS SANTOS	1.1.0000000025298827534	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04876355401) PAULO JOSE DE ARAUJO	1.1.0000000025298827592	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(66802792400) JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298827641	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06797493498) ALINE DE MELO CORREIA	1.1.0000000025298827691	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04577201402) LINDICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298827752	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09896467420) LEANDRO PACHECO DA SILVA	1.1.0000000025298827803	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

# Relatório de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(71933280425) RILDO TOMÉ DE GOUVEIA	1.1.0000000025298827844	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05507371466) MARIA DO CARMO DA SILVA	1.1.0000000025298827894	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07795497403) MARCILIO FERREIRA	1.1.0000000025298827930	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04007901490) ANTONIO MELO DA SILVA	1.1.0000000025298827996	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04706784450) NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	1.1.0000000025298828052	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03291841484) ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298828106	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(22626743453) ANTONIO ROBERTO MENDES PEREIRA	1.1.0000000025298828147	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(83079114434) ELIO JOSE DE SOUZA	1.1.0000000025298828177	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(31302920472) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298828225	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11725805456) TACIANA DA SILVA VIEIRA	1.1.0000000025298828288	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12977631496) ITAMARES KALINE DE SOUZA	1.1.0000000025298828346	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11592570437) JANAINA DE SANTANA SILVA	1.1.0000000025298828398	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04119917444) ZULEIDE BEZERRA DOS SANTOS	1.1.0000000025298828472	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(54216834434) ADRIANA CORREIA DA ROCHA DANTAS	1.1.0000000025298828527	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(04520539439) LEANDRO JOSE DE CARVALHO	1.1.0000000025298828572	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09508699450) FABIANA MARIA GOMES	1.1.0000000025298828621	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07829357455) MARIA JOSE JANUARIO	1.1.0000000025298828663	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03848820480) VANICLEIDE MARIA DA SILVA	1.1.0000000025298828704	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29089712836) IRINEU JOSE DA SILVA	1.1.0000000025298828745	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05492911481) JOSE IVANILDO GOMES BORBA	1.1.0000000025298828785	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05840105406) MICHELE DA COSTA BRITO	1.1.0000000025298828834	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(15235072413) CIGERO MANOEL GONCALVES DOS SANTOS	1.1.0000000025298828876	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(50954822404) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA FILHO	1.1.0000000025298828935	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05935427460) CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE	1.1.0000000025298828988	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(02191958460) CLAUDIA REJANE DA SILVA	1.1.0000000025298829029	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12229021419) VIVIANE ROSA DA SILVA	1.1.0000000025298829069	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(12342584474) JOAO VICTOR SABINO DA SILVA	1.1.0000000025298829121	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(29049890482) GUSTAVO ANDRE SOUZA CAVALCANTI	1.1.0000000025298829153	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(03638215466) MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS	1.1.0000000025298829200	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(05445840409) NAZARE MARIA MARTINS DE SANTANA	1.1.0000000025298829238	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07778224402) EDEN CESAR SILVA MARINHO	1.1.0000000025298829292	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11520038445) JOSE KLEBER DOS SANTOS	1.1.0000000025298829339	1.1.202404.0000000009491037960	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado

# Relatorio de envio dos eventos do eSocial

## (00311) SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA

Evento	Descrição	Recibo	Protocolo	Recebido	Grupo	Operação	Status
S-3000	(07210096469) DEYSE KARLA CARNEIRO DE AMORIM	1.1.0000000025298833269	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(84325950478) SALETE BARBOSA DE OLIVEIRA	1.1.0000000025298833338	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(06485580450) EMANUEL BARBOZA DE MENDONCA	1.1.0000000025298833396	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(11891795473) JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	1.1.0000000025298833453	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(07897690423) PAULO MANOEL DA SILVA	1.1.0000000025298833493	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(13669108424) DIOGO ALVES DA SILVA	1.1.0000000025298833540	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(39320918848) THAIRONY ALEXANDRE	1.1.0000000025298833587	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(40336381808) ANA GABRIELA REIS DA SILVA	1.1.0000000025298833631	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(10282667407) LUCIKELY DE SA SILVA	1.1.0000000025298833675	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado
S-3000	(09389437407) LEONARDO JOSE BARBOSA	1.1.0000000025298833710	1.1.202404.0000000009491041985	08/04/2024	Não periódicos	Inclusão	Processado



Consultas - Emissão de comprovantes

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:53:31  
208102081 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024  
NR. DOCUMENTO 171.069.510.018.587  
VALOR TOTAL 2.154,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GLAUCIO CAVALCANTI SILVA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.018.587-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.001.000.028.016

NR. AUTENTICACAO B.5F7.64E.91D.DB6.018  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

*Handwritten signature*



### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome                   SERVICO PROJ ESTRE SER I  
 Agência             2081-8  
 Conta corrente     28016-X

#### Creditado

Nome                   GLAUCIO CAVALCANTI SILVA  
 Agência             1069-3  
 Conta corrente     510018587-9  
 Variação            51  
 Valor                2.154,10  
 Destinação         0  
 Data                 Nesta data

25/03/2024 16:45:29

25/03/2024 16:53:30

Sinada por           J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO  
                           JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,		ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO		12.048.807/0001-83	
01/03/2024 a 31/03/2024					
000017 GLAUCIO CAVALCANTI DA SILVA			AUX SERV PRIVADO		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.789,21		
023	Anuênio		196,81		
017	Adicional Noturno		357,84		
903	INSS Folha			189,76	
Férias Vencidas					
Atestado vencido em : 18/03/2024			2.343,86	189,76	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.154,10</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.789,21	2.343,86	8,0960	2.343,86	187,50	1.779,06
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u>		<u>Gláucio Cavalcanti da Silva</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



5/03/2024, 16:54

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:53:31  
208102081 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.021.147
VALOR TOTAL	1.447,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA DE LOURDES DOS SANT  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.021.147-0  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.016

=====

NR. AUTENTICACAO	E.344.315.8BF.FAE.80C
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

*Orlando*

### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRE SER I  
Agência 2081-3  
Conta corrente 28016-X

#### Creditado

Nome MARIA DE LOURDES DOS SANT  
Agência 1069-3  
Conta corrente 510021147-0  
Variação 51  
Valor 1.447,45  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO  
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

25/03/2024 16:45:58

25/03/2024 16:53:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**  
 A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,  
 01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO INCENTIVADO 12.048.807/0001-83  
 000006 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AVELINO AUX SERV GERAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.412,00		
023	Anuênio		155,32		
903	INSS Folha			119,87	
			1.567,32	119,87	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.447,45</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.412,00	1.567,32 7,6480	1.567,32	125,38	1.002,52	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u> DATA		<u>Maria de Lourdes dos Santos Avelino</u> ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:53:31  
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.021.120
VALOR TOTAL	2.154,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARIA VALDILENE HORTENCIO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.021.120-9  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.016

=====

NR. AUTENTICACAO	D.9B2.FF0.29C.932.CC0
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

*on nota*

Aplicação em poupança

Debitado

Nome: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
Agência: 2081-8  
Conta corrente: 28016-X

Creditado

Nome: MARIA VALDILENE HORTENCIO  
Agência: 1069-3  
Conta corrente: 510021120-9  
Variação: 51  
Valor: 2.154,42  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

---

Assinada por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 16:46:29  
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 16:53:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,		ESTRELA DO SERTÃO INCENTIVADO		12.048.807/0001-83	
01/03/2024 a 31/03/2024					
000004 MARIA VALDILENE HORTENCIO			COZINHEIRO(A)		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	2.131,10		
023	Anuênio		213,11		
903	INSS Folha			189,79	
			2.344,21	189,79	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>2.154,42</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.131,10	2.344,21 8,0961	2.344,21	187,53	1.779,41	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u>		<u>Maria Valdilene Hortencio</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

# ATIVIDADE PEDAGÓGICA

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

- ✓ Fardamento (2 camisa, mochila e caneca.
- ✓ Fardamento (camisa, mochila e caneca) para a equipe (contratada e contrapartida).
- ✓ Aquisição de instrumentos musicais e materiais para confecções de Pifanos artesanais.

**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)



# ORÇAMENTO

**Cliente:** SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
**CNPJ:** 12.048.807/0001-83  
**Prest. Serv.:** WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME  
**CNPJ:** 10.506.604/0001-68

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BOLSA/MOCHILA EM TACTEL, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	15 UNI	R\$ 14,00	R\$ 210,00
CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF UV	15 UNI	R\$ 8,50	R\$ 127,50
CAMISA POLIÉSTER, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.177,50</b>

Ass. Resp.: 

Válido por 30 dias.

  
Wibson da Silva Santos  
e CIA LTDA ME  
10.506.604/0001-68  
RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA, 40  
CEP: 55840-000  
LAGOA DE ITAENGA PE

Lagoa de Itaenga, 06 de março de 2024

Av. Joaquim de Lemos, 04 - CEP: 55.840-000 - Centro, Lagoa de Itaenga-PE  
e-mail: wibsoniso@hotmail.com | F.: (81) 99218.1085/ 99514.1585





# SUPRIMAQUI COPIADORA

Rua Francisco Montenegro, 35 A, Santo Antônio, Carpina-PE  
CNPJ: 34.843.673/0001-25 - Fone: (81)9.7301-1593 / 9.9559-4142

## Orçamento

Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
CNPJ: 12.048.807/0001-83

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
15 Uni	Bolsa/mochila em tactel, estampa por sublimação	R\$ 15,00	R\$ 225,00
15 Uni	Caneca de polímero, estampa DTF	R\$ 8,90	R\$ 133,50
30 Uni	Camisa poliéster, malha pp, estampa por sublimação total	R\$ 30,00	R\$ 900,00
		<b>TOTAL</b>	R\$ 1.258,50



*Gemilson Carneiro de Sousa*

GEMILSON CARNEIRO DE SOUZA 10041574443  
CNPJ: 34.843.673/0001-25

Válido por 30 dias

Carpina/PE, 06 de Março de 2023



		<b>Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga</b> <b>Secretaria de Finanças</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>334</b> <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>9J8GVKZ04</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>12/03/2024 às 16:00:21</b> <b>Chave de Acesso</b> 23504RCB15C64GH5IOYZY6GZI3CY7DSV	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>		Número do Processo		Município de incidência do ISS <b>LAGOA DE ITAENGA-PE</b>		Local da Prestação <b>LAGOA DE ITAENGA - PE</b>	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS <b>12/03/2024</b>	
Oitante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>		Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>		Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>		Tipo ISS	
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://portal.itaenga.pe.gov.br:8074/issweb">http://portal.itaenga.pe.gov.br:8074/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.							

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
		CPF/CNPJ <b>10.506.604/0001-68</b>		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal <b>0000000567</b>	
Logradouro <b>AV JOAQUIM DE LEMOS, 04</b>		Cidade <b>LAGOA DE ITAENGA-PE</b>		Cadastro <b>000003820</b>		Nome/Razão Social <b>WIBSON DA SILVA SANTOS &amp; CIA LTDA ME</b>	
CEP <b>55840-000</b>		Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>		E-mail	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
PF/CNPJ/Documento <b>12.048.807/0001-83</b>		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal <b>000287</b>		Nome/Razão Social <b>SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA</b>	
Logradouro <b>ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, SN</b>		Cidade/Pais <b>IBIMIRIM - PE</b>		Complemento		Bairro <b>ZONA RURAL</b>	
CEP/Cod.Postal <b>56580-000</b>		Cod. IBGE		Telefone <b>2606606</b>		E-mail	

<b>Discriminação dos Serviços</b>							
Qtde.	Un. Medida	Descrição			Vlr. Unitário	Total	
30,00	UN	Camisa poliéster malha, estampa por sublimação			28,00	R\$ 840,00	
15,00	UN	Bolsa/mochila em tacetel, estampa por sublimação			14,00	R\$ 210,00	
15,00	UN	Caneca de polímero, estampa DTF UV			8,50	R\$ 127,50	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>			
LC 116/2003: <b>13,05</b>				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria,				<b>2,01%</b>	<b>0000130000005</b>	<b>1813001</b>	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 1.177,50</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.177,50</b>	<b>R\$ 23,67</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

<b>Retenções de impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.177,50** Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>							

RECEBI(EMOS) DE <b>WIBSON DA SILVA SANTOS &amp; CIA LTDA ME</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>334</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>9J8GVKZ04</b> .							
Data		CPF/RG			Assinatura		
____/____/____		____			____		

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.506.604/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.506.604/0001-68  
**Razão Social:** WIBSON DA SILVA SANTOS CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MANOEL JOSE DA SILVA 40 / CENTRO / LAGOA DE ITAENGA / PE / 55840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081703124907719612

Informação obtida em 22/08/2024 15:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.506.604/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:14 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **E0D0.DCEB.DB68.B4AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.59  
2081802081 SEGUINDA VTA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRE SER I  
BANCO: 403 - CORA SCD S.A.  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 1.719.064-7

FAVORECIDO: WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.506.604/0001-68  
VALOR: R\$ 1.177,50  
DEBITO EM: 14/03/2024

=====

DOCUMENTO: 031401  
AUTENTICACAO SISBB: 4.9E9.598.40E.964.976

*Handwritten signature*



### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 2081-8  
 Conta corrente 28016-X SERVIÇO PROJ ESTRE SER I

#### Creditado

Banco 403 CORA SCD S.A  
 Agência (sem DV) 1  
 Conta corrente (com DV) 17190647  
 CNPJ 10.506.604/0001-68  
 Nome favorecido WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 31.401  
 Valor 1.177,50  
 Destinação 0  
 Data transferência 14/03/2024

\*C\* - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	49E959840E964976	14/03/2024 10:59:25
Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	14/03/2024 11:04:36
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.






# RECIBO

Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
 CNPJ: 12.048.807/0001-83  
 Prest. Serv.: WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME  
 CNPJ: 10.506.604/0001-68

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BOLSA/MOCHILA EM TACTEL, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	15 UNI	R\$ 14,00	R\$ 210,00
CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF UV	15 UNI	R\$ 8,50	R\$ 127,50
CAMISA POLIÉSTER, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.177,50</b>

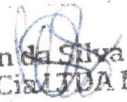
Ass. Resp.: 

**TOTAL**

**R\$**

**1.177,50**

Válido por 30 dias.

  
 Wibson da Silva Santos  
 e CIA LTDA ME  
 10.506.604/0001-68  
 RUA MANOEL JOSÉ DA SILVA, 40  
 CEP: 55840-000  
 LAGOA DE ITAENGA PE

Lagoa de Itaenga, 14 de março de 2024

Av. Joaquim de Lemos, 04 - CEP: 55.840-000 - Centro, Lagoa de Itaenga-PE  
 e-mail: wibsoniso@hotmail.com | F.: (81) 99218.1085/ 99514.1585



# ORÇAMENTO

Cliente:	SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
CNPJ:	12.048.807/0001-83
Prest. Serv.:	WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA ME
CNPJ:	10.506.604/0001-68

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MOCHILA EM NÁILON 600, BOLSOS PORTA-COPOS NAS LATERAIS, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	07 UNI	R\$ 53,00	R\$ 371,00
CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF UV	07 UNI	R\$ 8,50	R\$ 59,50
CAMISA POLIÉSTER BRANCA, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO TOTAL	14	R\$ 28,00	R\$ 392,00
Ass. Resp.: _____	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>822,50</b>

Válido por 30 dias.

Wibson da Silva Santos  
e CIA LTDA ME

10.506.604/0001-68

RUA MANOEL JOSE DA SILVA, 40  
CEP: 55840-000  
LAGOA DE ITAENGA PE

Lagoa de Itaenga, 19 de março de 2024

Av. Joaquim de Lemos, 04 - CEP: 55.840-000 - Centro, Lagoa de Itaenga-PE  
e-mail: wibsoniso@hotmail.com | F.: (81) 99218.1085/ 99514.1585



# SUPRIMAQUI COPIADORA

Rua Francisco Montenegro, 35 A, Santo Antônio, Carpina-PE  
CNPJ: 34.843.673/0001-25 - Fone: (81)9.7301-1593 / 9.9559-4142

## Orçamento

Cliente: SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA  
CNPJ: 12.048.807/0001-83

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	TOTAL
07 Uni	MOCHILA EM NÁILON 600, BOLSOS PORTA-COPOS NAS LATERAIS, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO	R\$ 60,00	R\$ 420,00
07 Uni	CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF UV	R\$ 8,90	R\$ 62,30
14 Uni	CAMISA POLIÉSTER BRANCA, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO TOTAL	R\$ 30,00	R\$ 420,00
		<b>TOTAL</b>	R\$ 902,30

*Genilson Carneiro de Souza*  
GENILSON CARNEIRO DE SOUZA 10041574443  
CNPJ: 34.843.673/0001-25

Válido por 30 dias

Carpina/PE, 19 de março de 2024



		<b>Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga</b> <b>Secretaria de Finanças</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				<b>Número da NFS-e</b> <b>338</b> <b>Código de Verificação de Autenticidade</b> <b>PUUGK30FB</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>21/03/2024 às 11:18:16</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>23622MNCOFMSZW06W34J88CR2RWIEH6</b>	
<b>Informações Fiscais</b>							
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de incidência do ISS LAGOA DE ITAENGA-PE		Local da Prestação LAGOA DE ITAENGA - PE	
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS	
						Competência <b>21/03/2024</b>	
Optante Simples Nacional		Incentivo Fiscal		Regime Especial Tributação		Tipo ISS	
1 - Sim		2 - Não		Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento		Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://portal.itaenga.pe.gov.br:8074/issweb">http://portal.itaenga.pe.gov.br:8074/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.	

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
		CPF/CNPJ		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
		10.506.604/0001-68				0000000567	
		Cadastro		Nome/Razão Social			
		000003820		WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA ME			
Logradouro		Complemento		Bairro			
AV JOAQUIM DE LEMOS, 04				CENTRO			
CEP		Cidade		Telefone		E-mail	
55840-000		LAGOA DE ITAENGA-PE					

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
CPF/CNPJ/Documento		RG/Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
12.048.807/0001-83				000287		SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	
Logradouro		Complemento		Bairro			
ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, SN				ZONA RURAL			
CEP/Cod.Postal		Cidade/País		Cod. IBGE		Telefone	
56580-000		IBIMIRIM - PE		2606606			

<b>Discriminação dos Serviços</b>							
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total		
7,00	UN	MOCHILA EM NÁILON 600, BOLSOS PORTA-COPOS NAS LETERAIS, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO		53,00	R\$ 371,00		
7,00	UN	CANECA DE POLÍMERO, ESTAMPA DTF UV		8,50	R\$ 59,50		
14,00	UN	CAMISA POLIÉSTER BRANCA, MALHA PP, ESTAMPA POR SUBLIMAÇÃO TOTAL		28,00	R\$ 392,00		

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>				<b>Construção Civil</b>			
LC 116/2003: 13,05				Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra
Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria,				2,01%	000013000005	1813001	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 822,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 822,50	R\$ 16,53	2 - Não	R\$ 0,00	

<b>Retenções de impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 822,50 Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>							

RECEBI(EMOS) DE <b>WIBSON DA SILVA SANTOS &amp; CIA LTDA ME</b> O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO <b>338</b> E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO <b>PUUGK30FB</b> .							
Data		CPF/RG		Assinatura			
/ /							

Data da consulta: 27/03/2024 12:57:20

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.506.604/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WIBSON DA SILVA SANTOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 10.506.604/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:14 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **E0D0.DCEB.DB68.B4AE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.506.604/0001-68  
**Razão Social:** WIBSON DA SILVA SANTOS CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA MANOEL JOSE DA SILVA 40 / CENTRO / LAGOA DE ITAENGA / PE / 55840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2024 a 15/09/2024

**Certificação Número:** 2024081703124907719612

Informação obtida em 22/08/2024 15:42:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.37  
2081802081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : SERVICO PROJ ESTRE SER I  
BANCO: 403 - CORA SCD S.A.  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 1.719.064-7

FAVORECIDO: WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.506.604/0001-68  
VALOR: R\$ 822,50  
DEBITO EM: 25/03/2024

=====

DOCUMENTO: 032501  
AUTENTICACAO SISBB: 8.56C.5D7.A4B.780.706

*de RAZAR*

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2081-8
Conta corrente 28016-X SERVIÇO PROJ ESTRE SER I

Creditado

Banco 403 CORA SCD S.A
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 17190647
CNPJ 10.506.604/0001-88
Nome favorecido WIBSON DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.501
Valor 822,50
Destinação 0
Data transferência 25/03/2024

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 856C5D7A4B780706

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

25/03/2024 11:47:38

25/03/2024 11:51:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



RECEBEMOS DE ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 18/03/2024, VALOR TOTAL: 942,09 DESTINATÁRIO: 00100014 SERVICO TECNOLOGICO ALTERNATIVO SERTA

02050

**NF-e**  
Nº 000.003.756  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente

**ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: AV. MANOEL VICENTE 296  
Bairro: CENTRO  
Cidade: IBIMIRIM - UF: PE  
Fone: 3842-1251 - CEP: 56.580-000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.003.756  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



26240309061219000175550010000037561780517499

CHAVE DE ACESSO

2624 0309 0612 1900 0175 5500 1000 0037 5617 8051 7499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102/REVENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126240024422402 18/03/2024 15:31:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
010797602

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.061.219/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
00100014-SERVICO TECNOLOGICO ALTERNATIVO SERTA

CNPJ/CPF

12.048.807/0001-83

DATA EMISSÃO

18/03/2024

ENDEREÇO

ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

56.580-000

DT. ENT/SAÍDA

18/03/2024

MUNICÍPIO

IBIMIRIM

FONE/FAX

(87)3932-5008

E-MAIL

ibimirim@serta.org.br

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DINHEIRO

VENCIMENTO VALOR

FAT/DUP VENCIMENTO VALOR

FAT/DUP VENCIMENTO VALOR

FAT/DUP VENCIMENTO VALOR

FAT/DUP VENCIMENTO VALOR

FAT/DUP VENCIMENTO VALOR

DINHEIRO

942,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IMP. IMPORT.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,09
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - Remetente				09.061.219/0001-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA	IBIMIRIM	PE	010797602		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	volume			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
001343	LIXA MASSA GR220 A257 NORTON	68052000	0102	5102	UND	27,000	1,50	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
001687	PINCEL TRICHA 1 500 TIGRE	96034090	0102	5102	UND	15,000	2,60	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0108	THINNER LT 0.90 2750 ANJO	38140090	0102	5102	UND	6,000	22,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
012750	ARCO SERRA 12 STANDARD CORTAG	82021000	0102	5102	UN	4,000	35,15	140,59	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
012786	ESM. SINTETICO BRANCO NEVE 900ML SUICA	32081010	0500	5102	UND	5,000	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
012787	ESM. SINTETICO PLATINA 900ML SUICA	32081010	0500	5102	UND	5,000	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
012955	ESM. SINTETICO AZUL FRANCA 900ML SUICA	32081010	0500	5102	UND	5,000	30,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
014043	TUBO SOLD PVC 20MM 6M CL15 TIGRE	39172300	0500	5102	UN	7,000	20,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000078			

Retenção de tributos

Vlr. Retido PIS	Vlr. Retido COFINS	Vlr. Retido CSLL	Vlr. Retido IRRF	Vlr. Retido INSS	Vlr. Retido ISS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: 70958DDBAE551FEC375EE34B9B1CBD38 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Trib. aprox.: R\$ 142,25 Federal e R\$ 160,16 Estadual Fonte: IBPT 4B7157

RESERVADO AO FISCO

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.061.219/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



### Consultas - Emissão de comprovantes

19/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:15:08  
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/03/2024  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.023.560  
VALOR TOTAL 942,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALIANCA MATERIAL DE CONST  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 23.560-1  
NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016  
=====

NR.AUTENTICACAO 3.7C9.D20.9BA.360.A68

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

OK RADAR



### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome                   SERVICO PROJ ESTRE SER I  
 Agência               2081-8  
 Conta corrente       28016-X

#### Creditado

Nome                   ALIANCA MATERIAL DE CONST  
 Agência               1069-3  
 Conta corrente       23560-1  
 Valor                   942,09  
 Destinação           0  
 Data                   Nesta data

Assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	19/03/2024 10:11:50
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	19/03/2024 10:15:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.



**ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
AV MANOEL VICENTE 296 IBIMIRIM -PE CENTRO  
CNPJ 09061219/0001-75 I.E 010797602  
FN 87 3842-1251 CEP 56580/000

Recebi Serviços de Tecnologia Alternativa

SERTA

A importância de R\$ 942,09 (Novecentos  
e quarenta e dois reais e novecentos)

\_\_\_\_\_)

**Referente a venda de MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO**

**Conforme nota Fiscal de Nº 3.756**

\_\_\_\_\_ **Dando plena quitação na**

**Quantia recebida.**

**Ibimirim 19 de março de 2024.**

**ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Aliança Material de Construção Ltda  
09.061.219/0001-75  
Av. Manoel Vicente, 295  
Centro CEP 56580-000  
Ibimirim-PE I.E. 010797602



REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

# RUBRICA ADMINISTRAÇÃO

✓ Aquisição de Absorventes para a adolescentes do projeto. (Pobreza menstrual).

IBIMIRIM/PE

2024

**Campus Ibimirim**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📘 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
📺 [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

RECEBEMOS DE FEIRAO SUPERMERCADO LTDA. ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 424 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FEIRAO SUPERMERCADO LTDA. ME AVENIDA MANOEL VICENTE, 214 CENTRO - IBIMIRIM/PE CEP 56580000 TEL 8738421119	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0-ENTRADA 1-SAÍDA	1	Nº 424 SÉRIE 1 FL 1/1	CHAVE DE ACESSO 2624 0310 6244 3200 0127 5500 1000 0004 2411 1607 0137
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240022640673 - 12-03-2024 10:43:44		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037629638	INSCR. ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ 10.624.432/0001-27		

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		CNPJ/CPF 12.048.807/0001-83	DATA DA EMISSÃO 12/03/2024 10:43:00
ENDEREÇO A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA, S/N		BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 56580000
MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE	FONE/FAX 8739325008	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/03/2024
			HORA DA SAÍDA 10:43:00

**FATURA / DUPLICATA**

Numero	Vencimento	Valor
001	12/03/2024	100.00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL FCP ST 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	COD BARRAS	NCM/SH	ORIGEM	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
																ICMS	IPI
555850	ABSORVENTES ALWAYS SECO,SUAVE C/8	7500435190633	96190000	0	500	5405	UN1	24,000	4,166500	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

Observações destinadas ao fisco: Trib aprox R\$: 17.97 Fed, 18.00 Est, 0.00 Mun , FONTE:IBPTDOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLESNAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SAIDA DE NOTAS CHS: 11607013 001 - A VISTA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Data da consulta: 27/03/2024 13:08:16

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.624.432/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FEIRAO SUPERMERCADO LTDA.**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

14/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:04:37  
 208102081 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRE SER I  
 AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.016-X

DATA DA TRANSFERENCIA 14/03/2024  
 NR. DOCUMENTO 551.069.000.016.835  
 VALOR TOTAL 100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FEIRAO VARIEDADE  
 AGENCIA: 1069-3 CONTA: 16.835-1  
 NR. DOCUMENTO 552.081.000.028.016  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO 3.C8E.FF4.F5D.84E.18A

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

*Handwritten signature*

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRE SER I  
Agência: 2081-8  
Conta corrente: 28016-X

#### Creditado

Nome: FEIRAO VARIEDADE  
Agência: 1069-3  
Conta corrente: 16835-1  
Valor: 100,00  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

Assinada por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 14/03/2024 11:01:55  
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 14/03/2024 11:04:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

# FEIRÃO SUPERMERCADO LTDA. ME

CNPJ 10.624.432/0001-24

AV. MANOEL VICENTE – Nº 214 – CENTRO – CEP 56580-000, IBIMIRIM – PE  
FONE 87 3842-1954

## RECIBO

Recebi do Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA, CNPJ: 12.048.807/0001-83, a importância supra de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a pagamento de compras, conforme NF 424.

Ibimirim - PE, 14 de março de 2023

*P/ Maria do Socorro das Neves*

FEIRÃO SUPERMERCADO LTDA. ME

10.624.432/0001-27

Feirão Supermercado Ltda. - ME

Av. Manoel Vicente, 214 - Térreo

Centro - CEP: 56580-000

Ibimirim - PE

# CONTRAPARTIDA

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibimirim**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
▶ [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54  
208102081 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2024
NR. DOCUMENTO	171.069.510.016.239
VALOR TOTAL	4.133,92

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE DE MELO C GUEDES  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.016.239-9

VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO C.E20.106.4DE.69B.A4B

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

*Orlando*



Aplicação em poupança

Debitado

Nome SERVICIO PROJ ESTRELA SERT  
Agência 2081-8  
Conta corrente 28015-1

Creditado

Nome ALINE DE MELO C GUEDES  
Agência 1069-3  
Conta corrente 510016239-9  
Variação 51  
Valor 4.133,92  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO  
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA

25/03/2024 16:33:07

25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,		ESTRELA DO SERTAO		12.048.807/0001-83	
01/03/2024 a 31/03/2024		000027 ALINE DE MELO CORREIA COORD GERAL PROJETO			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	4.444,45		
023	Anuênio		488,89		
903	INSS Folha			509,48	
914	IRRF Folha			289,94	
Férias Vencidas			4.933,34	799,42	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>4.133,92</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.444,45	4.933,34 10,3272	4.933,34	394,66	4.234,27	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/24</u>		<u>Aline de Melo Correia</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Consultas - Emissão de comprovantes

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:53  
208102081 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024  
NR. DOCUMENTO 171.069.510.024.281  
VALOR TOTAL 1.655,46

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TACIANA DA SILVA VIEIRA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 510.024.281-3  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====

NR. AUTENTICACAO 9.DCC.BD7.C27.71D.FCF  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

*Outubro*



### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT  
Agência: 2081-8  
Conta corrente: 28015-1

#### Creditado

Nome: TACIANA DA SILVA VIEIRA  
Agência: 1069-3  
Conta corrente: 510024281-3  
Variação: 51  
Valor: 1.655,46  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

---

assinada por	J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO	25/03/2024 16:31:23
	JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA **Demonstrativo de Pagamento de Salário**  
 A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,  
 01/03/2024 a 31/03/2024 ESTRELA DO SERTAO 12.048.807/0001-83

000095 TACIANA DA SILVA VIEIRA Educador(a) Social

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	220:00	1.694,25		
023	Anuênio		101,66		
903	INSS Folha			140,45	
Férias Vencidas			1.795,91	140,45	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.655,46</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.694,25	1.795,91 7,8205	1.795,91	143,67	1.231,11	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO  
 25/03/24 DATA Taciana da S. Vieira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

1

25/03/2024, 16:44

25/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:43:54  
208102081 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: SERVICO PROJ ESTRELA SERT  
AGENCIA: 2081-8 CONTA: 28.015-1

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2024  
NR. DOCUMENTO 171.061.510.024.936  
VALOR TOTAL 1.477,18

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIKELY DE SA SILVA  
AGENCIA: 1061-8 CONTA: 510.024.936-2  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 172.081.000.028.015

=====  
NR. AUTENTICACAO 7.332.5EA.C19.252.330

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

102.826.611.02  
onfada 1

### Aplicação em poupança

#### Debitado

Nome: SERVIÇO PROJ ESTRELA SERT  
Agência: 2081-8  
Conta corrente: 28015-1

#### Creditado

Nome: LUCIKELY DE SA SILVA  
Agência: 1061-8  
Conta corrente: 510024936-2  
Variação: 51  
Valor: 1.477,18  
Destinação: 0  
Data: Nesta data

---

Assinada por: J6484921 NIEDJA DO NASCIMENTO NAZARIO 25/03/2024 16:32:14  
JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA 25/03/2024 16:43:53

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JD269729 ALEXSANDRA MARIA DA SILVA.

00311 SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA		<b>Demonstrativo de Pagamento de Salário</b>			
A ACUDE ENGENHEIRO FRANCISCO SABOYA SN,		ESTRELA DO SERTAO		12.048.807/0001-83	
01/03/2024 a 31/03/2024					
000179 LUCIKELY DE SA SILVA				Psicólogo	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	176,00	1.600,00		
903	INSS Folha			122,82	
			1.600,00	122,82	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.477,18</b>	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	1.600,00	7,6762	1.600,00	128,00	1.035,20
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/03/2024</u>		<u>Lucikely de sa Silva</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS DE MARÇO/2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

**IBIMIRIM/PE**

**2024**

**Campus Ibirimir**  
CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboia,  
Zona Rural, sem número, Ibirimir-PE,  
CEP. 56.580000  
☎ 87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**  
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da  
Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE, CEP. 55.620-000  
☎ 81 3658 1265 / 81 3658 1226

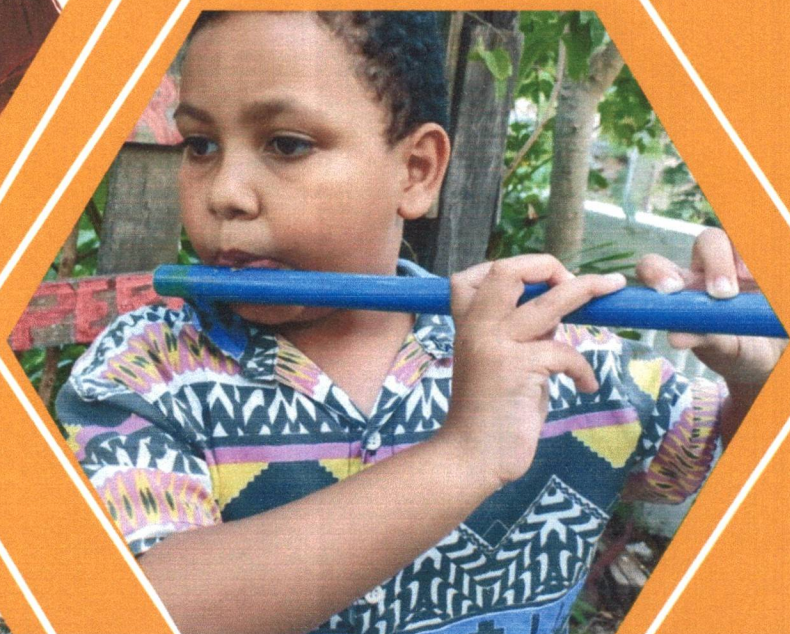
✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📄 [serta.org.br/](http://serta.org.br/)  
▶ [canalfolhaverde](https://www.youtube.com/canalfolhaverde)  
📷 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)  
🐦 [@SERTAcomunica](https://twitter.com/SERTAcomunica)

# SERTA

Serviço de Tecnologia Alternativa

## PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE EM UM SERTÃO LÚDICO



# RELATÓRIO MARÇO DE 2024

REFERENTE AO RECURSO DO APORTE DA GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.

Página | 2

## PROJETO ESTRELAS DO SERTÃO

A EDUCAÇÃO INTEGRAL QUE RESPLANDECE  
EM UM SERTÃO LÚDICO



**IBIMIRIM/PE, MARÇO DE 2024**

**Campus Ibimirim**

CNPJ: 12.048.807/0001-83  
Açude Engenheiro Francisco Saboya, Zona Rural, sem número, Ibimirim-PE  
CEP: 56.580000  
87 3932 5008

**Campus Glória do Goitá**

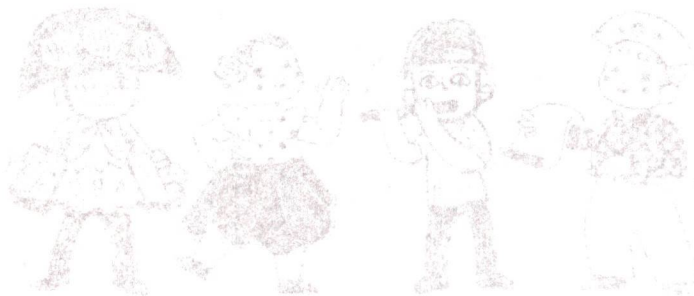
CNPJ: 12.048.807/0002-64  
Rodovia PE 50, Km 14 – Campo da Sementeira, Zona Rural, sem número,  
Glória do Goitá - PE  
CEP: 55.620-000  
81 3658 1265 / 81 3658 1226

✉ [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)  
🌐 [www.serta.org.br](http://www.serta.org.br)  
📘 [fb.com/serta.org.br](https://fb.com/serta.org.br)  
📱 [@serta.org.br](https://www.instagram.com/serta.org.br)

# RELATÓRIO MARCO DE 2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## PROJETO



INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DIRETORIA

Alexsandra Maria da Silva - Presidenta

Rildo Tomé de Gouveia - Vice-Presidente

Aline de Melo Correia - Primeira Secretária

Leandro Pacheco da Silva - Segundo Secretário

Níedja do Nascimento Nazário - Primeira Tesoureira

Marcílio Ferreira - Segundo Tesoureiro

Página | 3

## EQUIPE DO PROJETO

Aline de Melo Correia - Coordenadora Geral

Francisco José dos Santos - Arte educador de Música Pífano e Sanfona.

Lucikely de Sá Silva – Psicóloga

Taciana da Silva Vieira – Educadora Social

## MISSÃO

Formar pessoas para atuarem na transformação das circunstâncias educacionais, econômicas, sociais, ambientais, culturais, políticas e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Página | 4

## VISÃO

Ser inspiração para o fortalecimento de redes de Educação transformadora, de movimentos agroecológicos, de construção e disseminação de tecnologias sociais, colaborando para a efetivação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável através do compartilhamento do PEADS.

## VALORES

Cooperação. Solidariedade. Transparência. Entusiasmo. Respeito à diversidade. Ética. Afetividade. Compromisso institucional. Crença nas pessoas. Respeito à preservação da natureza e do meio ambiente. Valorização e respeito às especificidades.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PROJETO

### 1.1 Dados da Organização:

Nome: Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA

CNPJ: 12.048.807/0001-83

Data de Fundação: 03/08/1989

Endereço:

**Campus Ibimirim** -Açude Engenheiro Francisco Saboya, S/N, Zona Rural, Ibimirim – PE,

CEP: 56.580-000

**Campus Glória do Goitá** - Rodovia PE 50 – Km 14 – Campo da Sementeira, s/n – Zona Rural, Glória do Goitá – PE, CEP: 55.620-000

Telefone: (81) 3658-1265 ou 1226

Endereço eletrônico: [serta@serta.org.br](mailto:serta@serta.org.br)

Página | 5

### 1.2 Representante legal:

Nome: Alexsandra Maria da Silva

Função: Presidenta

Telefone: (+5581) 996749343

E-mail: [alexsandra@serta.org.br](mailto:alexsandra@serta.org.br)

Título do Projeto:	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Projeto Estrelas do Sertão: A Educação Integral que resplandece em um Sertão Lúdico	Janeiro de 2024	Dezembro de 2024
<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA:</b> 01/01/2024	<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA:</b> 31/12/2024	
<b>PERÍODO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO:</b> Março de 2024		

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2024.

*“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”. (Paulo Freire).*

Página | 6

Iniciamos o mês de março de 2024, com ampliação da equipe, e com o Planejamento e a Formação continuada da equipe do Projeto, a Coordenação Geral, a Educadora Social, Psicóloga e o Arte Educador do grupo de Interesse de Música, onde além da formação traçamos o planejamento das ações para o mês de março, das boas vindas as crianças e adolescentes, ao início das formações dos grupos de interesses e planejamento para momento solene de Aula Inaugural, Dia internacional da Mulher e demais atividades relacionadas no cronograma do projeto.

Figura 01: em reunião de Planejamento Mensal e Formação Continuada.



SERTA, 2024.

A reunião de Planejamento e Formação Continuada aconteceu em dois momentos, focamos em discutir o projeto e suas metas e cronograma, no qual refletimos sobre cada ação a ser desenvolvida durante o mês de março, no segundo momento, a formação continuada realizamos uma visita a unidade do SERTA, para os que não conheciam ainda conhecer e durante a visita a proposta era de irmos observando, o que e como poderíamos desenvolver atividades práticas e agroecológicas, trabalhando a matemática, a leitura e em fim desenvolvendo o processo de escolarização previsto no cronograma.



Figura 02: Planejamento Mensal e Formação Continuada.



SERTA, 2024

Este mês de março é comemorado o Dia Internacional da Mulher, mundialmente no dia 08, neste dia realizamos um momento de diálogo com a Psicóloga Lucikely sobre a temática, participaram deste momento as mulheres da equipe do SERTA.

Figura 03: Comemoração Dia Internacional da Mulher



SERTA, 2024.

Iniciamos a formação do grupo de Interesse, conhecendo as unidades do SERTA, pactuando os acordos de convivência e nos planejando com as crianças e adolescente para o momento Solene, a Aula Inaugural, que foi realizada no dia 21 de março de 2024, este momento contou com a participação de Crianças e Adolescentes do Projeto Estrelas do Sertão Financiamento do Itaú Social, da diretoria do SERTA, de alguns pais e mães, de lideranças das comunidades, lideranças indígenas e ciganas.

Figura 04: Crianças e Adolescente do Projeto, Aula Inaugural.



SERTA, 2024.

Durante a Aula Inaugural foram realizadas diversas apresentações culturais, preparadas nos dias anteriores a esse momento. Podemos conferir a cobertura deste lindo momento na página do Instagram do [serta@serta](https://www.instagram.com/serta@serta) no link: <https://www.instagram.com/reel/C5RMnb0P436/?igsh=ZTdxbjV3bWZzOGpl>, como também podemos conferir na página [ibimirimnanet](https://www.instagram.com/ibimirimnanet), no link: <https://www.instagram.com/reel/C4y-xw1Or4F/?igsh=cHo1OG5ubDVpOHdq>.

Figura 05: Apresentação das Crianças e Adolescente do Projeto Grupo de Interesse Música.



SERTA,2024.

O Grupo de Interesse de Música estimula a cultura local com a musicalidade dos instrumentos de pífano instrumentalizado e sanfona, onde crianças e adolescentes se organizam se articulam e se juntam em função de seus desejos, objetivos, capacidades, interesses e características comuns, visando fortalecer suas habilidades produtivas, bem como o território, a partir da construção do conhecimento e um conjunto de ações desenvolvidas por seus membros, considerando a relação teoria e prática.

Figura 06: Grupo de interesse de Música - Crianças e Adolescentes em atividade de ensaio.



SERTA, 2024.

### 3. ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Durante este mês de março foram realizados os atendimentos psicológicos, individuais e coletivos, a psicóloga esteve presente na formação da equipe e nos planejamentos, e apoiando colaborativamente a equipe durante a execução das atividades durante o mês. Página | 10

Figura 7: Atendimento individualizado de uma criança do projeto.



SERTA, 2024.

**Depoimento de uma criança do projeto:** *A. J. 8 anos, da comunidade poço da cruz, faz parte do grupo de interesse de música, relatou que: “o atendimento com a psicóloga vai ajudá-la com sua ansiedade e nervosismo”.*

Durante o mês também foram realizadas as os acompanhamentos familiares, onde a psicóloga juntamente com as educadoras sociais visitou às famílias/responsáveis.

ALTO NÍVEL DE CONFIDABILIDADE E ALTA ESCALA

Os dados aqui apresentados foram obtidos a partir de informações fornecidas por indivíduos de alto nível de confiança dentro da organização, e não devem ser divulgados a outros funcionários da organização sem a devida autorização.



Informações de alto nível de confiança são aquelas que, se divulgadas, poderiam causar danos significativos à segurança nacional ou à defesa dos Estados Unidos.

Os dados aqui apresentados foram obtidos a partir de informações fornecidas por indivíduos de alto nível de confiança dentro da organização, e não devem ser divulgados a outros funcionários da organização sem a devida autorização.

Figura 8: Visita de orientação Familiar



SERTA, 2024.

#### 4. DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DOS/AS MESTRES E MESTRAS DE SABERES LOCAIS

*“Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros.” (Paulo Freire).*

Durante este mês demos continuidade nas visitas in loco a mestres de saberes, que são pessoas detentoras de conhecimentos em uma determinada área de conhecimento, por exemplos detentores de saberes sobre a Etnia dos Povos Indígenas, a Etnia Calon sanfoneiro, onde aplicamos o Diagnóstico e dialogamos sobre suas histórias de vida.

Figura 09: Mapeamento de Mestre de Saberes, Sr. Dondon um mestre de Saber indígena, toca sanfona, Pífano, zabumba.



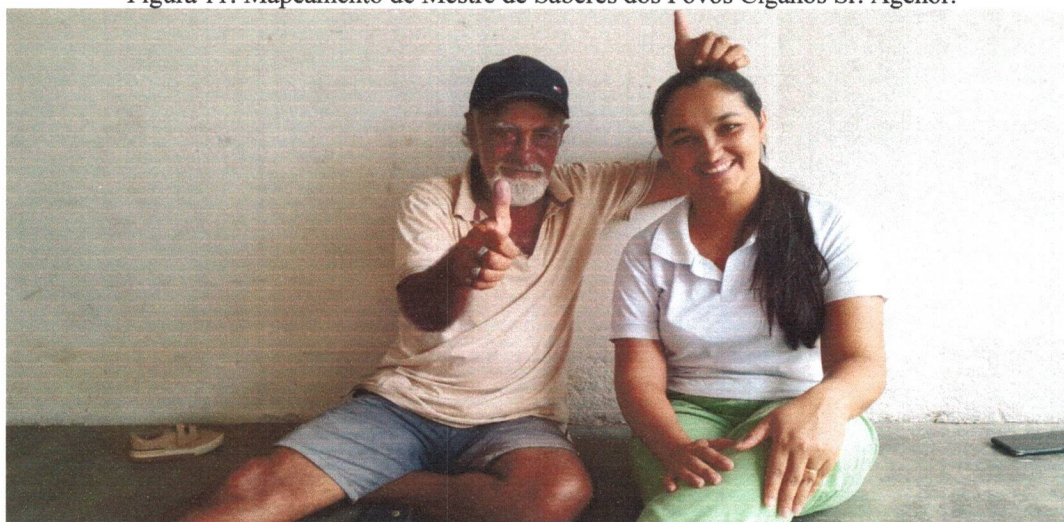
SERTA, 2024.

Figura 10: Mapeamento de Mestre de Saber, mestres de Saber indígena, tocadores de Pifanos.



SERTA, 2024.

Figura 11: Mapeamento de Mestre de Saberes dos Povos Ciganos Sr. Agenor.



SERTA, 2024.



CHADDA

CHADDA



CHADDA



Nome		Nome artístico	Participação Familiar	Como tornou-se Mestre/a de Saberes
1	Maria Jacira de Jesus	Jacira	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Benzedeira e faz leitura de mão	Jacira chegou em Ibibimir no ano de 2016, mas antes viviam pelo mundo passaram por várias cidades e também por muitas dificuldades, andavam pedindo roupas e comida. Ao chegar em Ibibimir Jacira e sua família foram contratados em cargos públicos. A senhora Jacira, é benzedeira e faz a leitura da mão, e faz uso das plantas medicinais para cura chás e banhos.
2	Damião Pereira da Silva	Bastião	Povos Ciganos, Etnia Calon.	Sr. Damião chegou em Ibibimir em 2014 através de seu Agenor, que é um líder Cigano, chegou em Ibibimir sem ter onde morar, alugou uma casa na cidadee mora até hoje. Sua renda familiar é apenas do Bolsa família.
3	Josefa Pereira	Irene	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Faz a leitura de mão.	Sra. Josefa chegou em Ibibimir através de um convite de seu Agenor, que é um dos líderes dos povos ciganos em Ibibimir. Toda sua família sempre foi Cigana, quando seus pais morreram ela ainda era bem jovem, casou-se e ficou viúva, logo depois vivia acampando pelas cidades e morou um tempo na cidade de Floresta-PE, antes de chegar em Ibibimir. Atualmente ela mora de aluguel e sua renda familiar é da aposentadoria por morte.
4	José Dodô Pereira	Dodô	Povos Ciganos, Etnia Calon/ Toca violão.	Sr. José Dodô e sua família sempre morou com seu Agenor um dos líderes dos povos cigano. Ele participar dos shows de calouros que tem na cidade e tem domínio em tocar violão.Sr. Dodô chegou em Ibibimir no ano de 2010 e sua renda familiar atualmente é da aposentadoria.
5	José Pereira de Souza	Zé Caboclo	Sanfoneiro	Seu pai tocava sanfona e ele muito curioso em aprender, sempre teve o interesse em pegar em uma sanfona, aos 09 de idade começou treinar em casa com ajuda do pai, ouvir rádio e com revistas que continha letras músicas. Aos 16 anos de idade tocou pela primeira vez em um forró que estava acontecendo na comunidade que morava, em 1981 participou do primeiro festival de música em Arcoverde, onde levou o título de primeiro lugar, depois disso já pensava em gravar seu 1LP quando menos imaginou já tinha seu 2LP gravado. Passou sua vida fazendo shows, em 2017 sofreu um AVC

<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>
<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>
<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>
<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>
<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>
<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>	<p>...the ... of ...</p>

APR 1952

1952

				onde teve que parar sua carreira como músico, com as fisioterapias teve uma grande melhora de saúde, mas com algumas limitações físicas parou de tocar sanfona, se converteu para a igreja evangélica e hoje toca apenas louvores na igreja.
6	Agenor Pereira	Agenor	Povos Ciganos, Etnia Calon	O Sr. Agenor chegou na cidade de Ibimirim em 2010 com toda sua família e primeiro cigano da Etnia Calon chegar na cidade, já conhecia desde 1994, mas apenas de passagem como de costume dos povos cigano não permanecer em um lugar só, ele tinha casa em Petrolândia onde resolveu vender e vim de vez morar em Ibimirim com sua família, teve o apoio do prefeito onde fez com que permanecesse até hoje.
7	Ronaldo Severino do Nascimento	Ronaldo	Pífano	O Sr. Ronaldo começou tocar pífano aos 08 anos de idade. Mas teve o incentivo de Maraisa uma das lideranças da aldeia para continuar e forma um grupo de jovens, pois sentia se o desejo se ter um grupo de pífano na aldeia, a partir daí o grupo foi formado por ele e por mais três jovens onde começaram tocando pífano e hoje já toca outros instrumentos com zabumba, triangulo etc. O grupo cresceu e passou ater outras proporções a ex tocar em novenários tanto na aldeia quanto em comunidades vizinhas do município de Ibimirim e hoje o grupo incentiva outros jovens aprenderem.
8	Manoel de Souza	Abel	Povos Ciganos, Etnia Calon	O Sr. Abel relata que desde 1989 que já andava por Ibimirim ele e toda sua família, mas por ser uma crença e princípios dos povos ciganos eles não tinham lugar certo andavam por todos os territórios. Seu meio de sobrevivência era trocar materiais, vender animas, ler mão, e rezar nas pessoas. Em 2017 chegou na cidade de Ibimirim onde reside até hoje, atualmente média de 100 ciganos residem no município. O município deu oportunidade de emprego para alguns, onde fez com que todos permanecesse até hoje.
9	Alailton Laercio do Nascimento	Liu	Pífano	Alailton aprendeu a tocar pífano sozinho, teve uma inspiração seu pai. Essa cultura está no sangue pois é uma tradição que vem passando de geração para geração, desde meu avô Zé Chico. Com o passar dos tempos se formou-se um grupo de pífano na comunidade e atualmente estão se apresentando nos novenários da Aldeia e em outros povoados vizinhos fortalecendo e disseminando a cultura do pífano
10	José Domingos da Silva	Dude	Pífano	José Domingos se tornou um mestre de Saberes, dando continuidade a um legado que vem dos seus antepassados, que são passados de geração para geração, pois sua família foi sua inspiração para a continuidade e preservação da cultura do pífano, zabumba,

				sanfona e oito baixos, cultura esta que está viva, digna, inspiradora e que nos cativa a disseminar a cultura e o saber popular .
11	Janielson Domingos da Silva	Elson	Pífano	Janielson começou a participar do grupo de pífano, através de Maraysa que é uma líder comunitária do grupo da igreja, começou a se envolver nas aprendizagens do grupo, sendo cativado e estimulado a começar a desenvolver suas habilidades com o pífano, atualmente faz parte do grupo de pífano da comunidade e se apresenta junto aos demais nos novenários tradicionais das comunidades e povoados vizinhos.
12	Francisco José dos Santos	Kiko	Sanfona, pífano e oito baixos	Francisco ficava observando seu Avô Zequinha a tocar sanfona de oito baixos e outros instrumentos musicais, e ali ficava observando ele tocar durante todo o dia, assim conseguiu aprender a tocar com dez anos de idade, sua primeira música que tocou foi Ana Maria de Santana o cantor, Sua primeira apresentação foi aos doze anos de idade, na escola da Aldeia Baixa da Alexandra, daí por diante começou a fazer parte de grupos musicais.
13	Domingos João da Silva	Dondon	Sanfona, Pandeiro e Zabumba	O Sr. Domingos começou a tocar com seis anos de idade, com seu irmão mais velho. Sempre que seu irmão começava a tocar, ele ficava olhando e assim aprendeu a tocar seu primeiro instrumento violão. Assim aprendeu a tocar outros instrumentos inclusive a sanfona. Aos oito anos de idade fez sua primeira apresentação na escola da Aldeia Baixa da Alexandra e assim a participar de grupos musicais quando adolescente, mas atualmente não toca mais.

<p>1. The first part of the paper discusses the importance of the research and the objectives of the study. It also mentions the research methodology used.</p>	<p>2. The second part of the paper discusses the results of the study and the conclusions drawn from the data.</p>	<p>3. The third part of the paper discusses the implications of the study and the future research directions.</p>	<p>4. The fourth part of the paper discusses the limitations of the study and the overall findings.</p>
<p>5. The fifth part of the paper discusses the significance of the study and the contributions it makes to the field.</p>	<p>6. The sixth part of the paper discusses the practical applications of the study and the recommendations for practice.</p>	<p>7. The seventh part of the paper discusses the ethical considerations of the study and the measures taken to ensure ethical standards.</p>	<p>8. The eighth part of the paper discusses the overall findings and the conclusions drawn from the study.</p>
<p>9. The ninth part of the paper discusses the limitations of the study and the future research directions.</p>	<p>10. The tenth part of the paper discusses the practical applications of the study and the recommendations for practice.</p>	<p>11. The eleventh part of the paper discusses the ethical considerations of the study and the measures taken to ensure ethical standards.</p>	<p>12. The twelfth part of the paper discusses the overall findings and the conclusions drawn from the study.</p>

## 5. INDICADORES DE RESULTADOS DO PROJETO

Cronograma do Projeto	Período												Observações/justificativas	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Mobilização e seleção de crianças e adolescentes	*	*												Atividade Concluída
Diagnóstico participativo e situacional de entrada das crianças e adolescentes	*	*												Atividade Concluída
Levantar, identificar e mapear os mestres de saberes da cultura popular.	*	*	*											Atividade Concluída
Montar o grupo de interesse de crianças e adolescentes em Música Grupo de Pífano e Sanfona.			*											Atividade Concluída
Realizar a formação/oficina do grupo de interesse de crianças e adolescentes em Música com Pífano/Sanfona;			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: oficinas por semana para cada grupo de interesse.
Participação e apresentações culturais locais e regionais das crianças e adolescentes;						*	*	*	*	*	*	*	*	De junho a dezembro, apresentações conforme demandas apresentadas para as apresentações dos grupos.
Realizar brincadeiras, por meio do Dia D do Brincar				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	De abril a dezembro, será realizado um dia para o dia D, dia de brincar e se expressar.
Oficinas de escolarização, por meio de atividades lúdicas, incluindo atividades de produção textual e escrita.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade a ser realizada de forma contínua no grupo de interesse de poesia, e os demais grupos concomitantemente com as formações/oficinas.
Realizar oficinas de formação política para as crianças e adolescentes, voltadas na garantia de seus direitos preconizados no ECA.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade mensal, a ser realizada com os grupos de interesse.
Realizar atendimento psicossocial às crianças e adolescentes.			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Semanal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias.
Campanhas educativas, com base nas diretrizes do ECA e garantia de acesso aos diferentes níveis de educação.					*				*	*	*	*	*	04 momentos de campanhas educativas.

Reuniões sistemáticas de planejamento, monitoramento e avaliação da equipe do projeto.				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Reuniões de Sistematização das atividades, planejamento e avaliação.
Formação continuada da equipe do Projeto.			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: I (uma) formação por mês.
Realização de Visitas de orientação as famílias.			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Atividade Mensal: Conforme demanda, agendamento e disponibilidade das famílias.
Realização do Dia da Família na Escola.											*							Momento de reunir a família para realizar o dia da família na escola, para acompanhar e apreciar as produções/apresentações dos/as seus/as filhos/as.
Diagnóstico participativo e situacional de saída, para identificar os resultados do projeto.															*			A ser realizado em novembro, para analisarmos os avanços cometidos no âmbito participativo e situacional.
Seminário de Avaliação do Projeto.																	*	Seminário de Avaliação e Encerramento do projeto.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SERTA acredita que a educação integral resplandece em um Sertão Lúdico, que através do projeto Estrelas do Sertão vem iluminando caminho das crianças e adolescentes, possibilitando-os/as construir um futuro promissor, investir na educação e no conhecimento é investir na construção de cidadãos conscientes, e capazes de transformar o mundo com sabedoria e empatia. Importante destacarmos que a atuação do projeto Estrelas do Sertão, garantida por uma equipe de educadoras multidisciplinar, norteada pela metodologia do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS, contribuindo para os cumprimentos objetivos do desenvolvimento sustentável elencados. 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Fome zero e agricultura sustentável; 3 - Saúde e bem-estar; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 10 - Redução das desigualdades; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes.

Página | 18

Através das atividades iniciais finalizamos o mês março de 2024 com as ações e metas em processo de continuidade, honrando o compromisso social com os patrocinadores, parceiros, lideranças comunitárias, professores/as, gestores/as escolares, pais, mães e responsáveis pelas nossas crianças e adolescentes. Teremos o compromisso de fortalecer a região do Moxotó, criando conexões, compartilhando conhecimentos e cultivando valores essenciais para uma sociedade mais inclusiva e consciente de seus direitos e deveres.



## 8. REFERÊNCIAS E EMBASAMENTO TEÓRICO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)<acesso em 08/01/2024>.

Página | 19

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (1, 2, 3, 4, 5, 10 e 16); Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs><Acesso em 08/01/2024>.

Plano Nacional de Educação - LEI N° 13.005/2014; Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, <Acesso em 08/01/2024>.

Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável-PEADS. Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/premio-2019/conteudo/programa-educacional-de-apoio-ao-desenvolvimento-sustentavel-peads><Acesso em 22/01/2024>.

Serviço de Tecnologia Alternativa – SERTA (PE): Disponível em <https://escolastransformadoras.com.br/escola/serta-servico-de-tecnologia-alternativa/><Acesso em 22/01/2024>.